

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
R. Secção 271.04.176

Presidente

INDICAÇÃO Nº 30/76

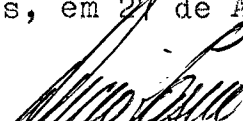
0257

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado aos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino em nosso Município, para que solicitem uma visita do Médico-Chefe do Distrito Sanitário, tendo em vista verificar as condições dos prédios e suas instalações.

Essa medida visa resguardar a saúde dos alunos e professores, sendo portanto de grande interesse para todos.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1976.


DERCIO PASIN

Vereador